



# Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 58/2021**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE** Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1968 de 23 de março de 2021 nomeia os membros para o Conselho do CACS-FUNDEB.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** O CACS-FUNDEB será constituído por:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

Fernanda Cristina da Costa Marchiori  
Suplente: Magali Aparecida Perin

#### **Representante dos professores da educação básica pública do Município:**

Gracieli Borges Ferreira Tisher  
Suplente: Lucimar Pereira

#### **Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

Carla Maria Hornich de Almeida  
Suplente: Giovanana Sacchi Murer

#### **Representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

Edinalva Martins Rodriguez  
Suplente: Ana Rita Marconi

#### **Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

Titular: Priscila Maria Alves Calmona  
Suplente: Bruna Cristina Marchi Blasque

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.043



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Titular: Gisele Aparecida Valerio  
Suplente: Mariá Barros Alves de Godoi

## **Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:**

Titular: Nicolas Bruno de Freitas Rodrigues  
Suplente: Natally Evelin Almeida Silva  
Titular: Eliana de Andrade Nolli  
Suplente: Paula Rosiane Garcia

## **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Claudenice Carmona Marchiori  
Suplente: Marcia Regina Maciel

## **Representante do Conselho tutelar:**

Michelle Dayane Chagas Lourenço  
Suplente: Josimara de Carvalho

**Artigo 2º:** Fica nomeada a Sra. Carla Maria Hornich de Almeida para assumir a Presidência do Conselho e a Sra. Claudenice Carmona Marchiori como vice.

**Artigo 3º -** O mandato do Conselho ora nomeado será de até 31 de dezembro de 2022 de acordo com o artigo 12 da lei 1968 de 23/03/2021.

**Parágrafo único:** A partir de 01 de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Artigo 4º:** A atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de março de 2021.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

**Estado de São Paulo**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Andréa Cristina Leite De França

Dir. depto Jurídico